

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 39

MOÇÃO Nº 271/2016

Moção de apoio às Escolas Técnicas (ETECs) e às Faculdades de Tecnologia (FATECs), desejando que o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, empenhe-se no sentido de concretizar a criação e implantação do Programa de Bolsa Permanência na FATEC.

CONSIDERANDO que as Escolas Técnicas (ETECs) e as Faculdades de Tecnologia (FATECs) distribuídas em mais de 160 municípios paulistas desempenham papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico, promovendo a educação profissional pública dentro de referenciais de excelência, visando ao atendimento das demandas sociais e do mundo do trabalho;

considerando que a ETEC e FATEC em Assis possuem excelentes professores e alunos dedicados, destacando-se pelos inovadores projetos que apresentam;

considerando que os estudantes da FATEC disputam, em grau de igualdade, com os alunos de renomadas universidades do país, mas, das cinco instituições de ensino superior do Estado de São Paulo, a Faculdade de Tecnologia (FATEC) e a Universidade Virtual (UNIVESP) são as únicas que não possuem nenhum programa de assistência estudantil, diferentemente do que ocorre na USP, UNESP e UNICAMP;

considerando que o perfil socioeconômico do acadêmico é majoritariamente de classe média baixa, de modo que boa parte dos alunos encontra-se em dificuldade financeira, havendo uma urgente necessidade de um programa de bolsas de permanência para essa instituição de ensino;

considerando, então, que as bolsas de permanência são essenciais para a continuidade dos estudos dos graduandos;

considerando, ainda, que as FATECs contam com 75 mil alunos em 65 unidades, os quais apresentam uma evasão média de aproximadamente 60% em toda a rede, com algumas unidades superando 80%, o que demonstra a urgente necessidade de regulamentação e implantação das bolsas de permanência, inicialmente contemplando 1% dos estudantes matriculados, com bolsas no valor de R\$400,00 mensais;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

considerando, por fim, que mais de dezessete cidades já aprovaram moções nesse sentido, demostrando preocupação com os alunos mais carentes que possuem dificuldades para permanecerem estudando.

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma Moção de Apoio às Escolas Técnicas (ETECs) e às Faculdades de Tecnologia (FATECs), desejando que o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, empenhe-se no sentido de concretizar a criação e implantação do Programa de Bolsa Permanência na FATEC.

Que do deliberado sejam encaminhadas cópias da presente ao Excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, bem como aos líderes partidários na Assembleia e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para conhecimento e adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2016.

ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 39.

Assinado por ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES -18927208846